



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 03 ao PLE 004/21 - PROC. 0215/21

I – Altera a redação do artigo 5º, que passa a ser a seguinte:

Art. 5º. Fica incluído o inc.VII no art. 4º da Lei 12.797 de 29 de dezembro de 2020, conforme segue:

Art. 4.....

VII- adquirir vacinas e insumos destinados à vacinação, bem como contratar bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária, exclusivamente para organização e divulgação da campanha de vacinação, observando as informações científicas aprovadas pela OMC, especialmente a divulgação da importância da vacina, do uso da máscara e das medidas de distanciamento social;

II- Altera a redação do artigo 6º, que passa a ser a seguinte:

Art. 6º. Fica incluído o inc.VII no art. 12º da Lei 12.744 de 06 de novembro de 2020, conforme segue:

Art. 12º.....

VII- adquirir vacinas e insumos destinados à vacinação, bem como contratar bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária, exclusivamente para organização e divulgação da campanha de vacinação, observando as informações científicas aprovadas pela OMC, especialmente a divulgação da importância da vacina, do uso da máscara e das medidas de distanciamento social;

Justificativa

Frente à grave crise na área da saúde causada pela pandemia de corona vírus, é fundamental que o Executivo Municipal direcione corretamente as verbas públicas para a compra de vacinas e divulgação da campanha de vacinação em termos meramente informativos.

Sala das Sessões, março de 2021.

BANCADA PSOL

Roberto Robaina - líder da Bancada do PSOL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 03/03/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0212743** e o código CRC **A7611AA3**.